



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 024/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 052/2012, que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 08/03/12
Horas 10:00
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro do ano de 2012, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O reajuste previsto nesta Lei Complementar será abatido, se inferior, ao do índice de revisão geral anual eventualmente concedido, em 2012, pelo Executivo, estabelecido na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

ANEXO I

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	4.000,62
MP-NS-02	4.100,64
MP-NS-03	4.203,16
MP-NS-04	4.308,24
MP-NS-05	4.415,95
MP-NS-06	4.526,35
MP-NS-07	4.639,51
MP-NS-08	4.755,50
MP-NS-09	4.874,39
MP-NS-10	4.898,26
MP-NS-11	5.020,72
MP-NS-12	5.146,24
MP-NS-13	5.274,90
MP-NS-14	5.406,77
MP-NS-15	5.541,94
MP-NS-16	5.680,49
MP-NS-17	5.822,50
MP-NS-18	5.968,06
MP-NS-19	6.117,26
MP-NS-20	6.270,19
MP-NS-21	6.426,94



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NS-22	6.587,61
MP-NS-23	6.752,30
MP-NS-24	6.921,11
MP-NS-25	7.094,14
MP-NS-26	7.271,49
MP-NS-27	7.453,28
MP-NS-28	7.639,61
MP-NS-29	7.830,60
MP-NS-30	8.026,37

PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	2.067,09
MP-NI-02	2.118,77
MP-NI-03	2.171,74
MP-NI-04	2.226,03
MP-NI-05	2.281,68
MP-NI-06	2.338,72
MP-NI-07	2.397,19
MP-NI-08	2.457,12
MP-NI-09	2.518,55
MP-NI-10	2.581,51
MP-NI-11	2.646,05
MP-NI-12	2.712,20



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NI-13	2.780,01
MP-NI-14	2.849,51
MP-NI-15	2.920,75
MP-NI-16	2.993,77
MP-NI-17	3.068,61
MP-NI-18	3.145,33
MP-NI-19	3.223,96
MP-NI-20	3.304,56
MP-NI-21	3.387,17
MP-NI-22	3.471,85
MP-NI-23	3.558,65
MP-NI-24	3.647,62
MP-NI-25	3.738,81
MP-NI-26	3.832,28
MP-NI-27	3.928,09
MP-NI-28	4.026,29
MP-NI-29	4.126,95
MP-NI-30	4.230,12

PARTE III CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Atividades de Nível Auxiliar”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.378,06
MP-NA-02	1.412,51



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NA-03	1.447,82
MP-NA-04	1.484,02
MP-NA-05	1.521,12
MP-NA-06	1.559,15
MP-NA-07	1.598,13
MP-NA-08	1.638,08
MP-NA-09	1.679,03
MP-NA-10	1.721,01
MP-NA-11	1.764,04
MP-NA-12	1.808,14
MP-NA-13	1.853,34
MP-NA-14	1.899,67
MP-NA-15	1.947,16
MP-NA-16	1.995,84
MP-NA-17	2.045,74
MP-NA-18	2.096,88
MP-NA-19	2.149,30
MP-NA-20	2.203,03
MP-NA-21	2.258,11
MP-NA-22	2.314,56
MP-NA-23	2.372,42
MP-NA-24	2.431,73
MP-NA-25	2.492,52
MP-NA-26	2.554,83
MP-NA-27	2.618,70



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NA-28	2.684,17
MP-NA-29	2.751,27
MP-NA-30	2.820,05

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

ANEXO II

“ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	9.569,37
MP-DAS-8	7.974,48
MP-DAS-7	6.380,18
MP-DAS-6	5.103,67
MP-DAS-5	4.372,58
MP-DAS-4	3.279,44
MP-DAS-3	2.459,57
MP-DAS-2	1.844,67
MP-DAS-1	1.562,96

PARTE II

Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário”



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	9.62,88
MP-DAI-1	725,38

ANEXO III

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	4.260,66
MP-NS-02	4.367,17
MP-NS-03	4.476,35
MP-NS-04	4.588,28
MP-NS-05	4.702,98
MP-NS-06	4.820,54
MP-NS-07	4.941,06
MP-NS-08	5.064,58
MP-NS-09	5.191,21
MP-NS-10	5.320,98
MP-NS-11	5.454,01
MP-NS-12	5.590,36
MP-NS-13	5.730,13



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NS-14	5.873,38
MP-NS-15	6.020,21
MP-NS-16	6.170,72
MP-NS-17	6.324,98
MP-NS-18	6.483,11
MP-NS-19	6.645,18
MP-NS-20	6.811,31
MP-NS-21	6.981,59
MP-NS-22	7.156,12
MP-NS-23	7.335,03
MP-NS-24	7.518,41
MP-NS-25	7.706,36
MP-NS-26	7.899,02
MP-NS-27	8.096,51
MP-NS-28	8.298,91
MP-NS-29	8.506,38
MP-NS-30	8.719,05

PARTE II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	
MP-NI-01	2.245,48
MP-NI-02	2.301,62
MP-NI-03	2.359,16
MP-NI-04	2.418,14



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NI-05	2.478,59
MP-NI-06	2.540,55
MP-NI-07	2.604,06
MP-NI-08	2.669,17
MP-NI-09	2.735,91
MP-NI-10	2.804,29
MP-NI-11	2.874,41
MP-NI-12	2.946,26
MP-NI-13	3.019,92
MP-NI-14	3.095,42
MP-NI-15	3.172,82
MP-NI-16	3.252,14
MP-NI-17	3.333,43
MP-NI-18	3.416,78
MP-NI-19	3.502,19
MP-NI-20	3.589,74
MP-NI-21	3.679,48
MP-NI-22	3.771,47
MP-NI-23	3.865,76
MP-NI-24	3.962,41
MP-NI-25	4.061,47
MP-NI-26	4.163,01
MP-NI-27	4.267,08
MP-NI-28	4.373,76
MP-NI-29	4.483,11
MP-NI-30	4.595,18

PARTE III
Atividades de Nível Auxiliar

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.496,99
MP-NA-02	1.534,41
MP-NA-03	1.572,77
MP-NA-04	1.612,09
MP-NA-05	1.652,39
MP-NA-06	1.693,71
MP-NA-07	1.736,05
MP-NA-08	1.779,44
MP-NA-09	1.823,93
MP-NA-10	1.869,53
MP-NA-11	1.916,28
MP-NA-12	1.964,18
MP-NA-13	2.013,29
MP-NA-14	2.063,61
MP-NA-15	2.115,21
MP-NA-16	2.168,08
MP-NA-17	2.222,28
MP-NA-18	2.277,84
MP-NA-19	2.334,79
MP-NA-20	2.393,15
MP-NA-21	2.452,98
MP-NA-22	2.514,31
MP-NA-23	2.577,16
MP-NA-24	2.641,58



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

Continuação...

MP-NA-25	2.707,62
MP-NA-26	2.775,32
MP-NA-27	2.844,69
MP-NA-28	2.915,81
MP-NA-29	2.988,71
MP-NA-30	3.063,42

“ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	10.191,38
MP-DAS-8	8.492,82
MP-DAS-7	6.794,89
MP-DAS-6	5.435,41
MP-DAS-5	4.656,81
MP-DAS-4	3.492,61
MP-DAS-3	2.619,44
MP-DAS-2	1.964,57
MP-DAS-1	1.664,55



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2012

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário”

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	1.025,47
MP-DAI-1	772,53

